



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DA VEREADORA
LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA.

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 09 /2021 - GV

Em 23 de Fevereiro de 2021

Senhor presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais a presente indicação, para que após ouvir o plenário seja encaminhada cópia ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Salomão Gomes de Oliveira**, solicitando pontos de apoio equipados para atendimento da equipe de saúde da família. Existem comunidades na cidade onde não há um lugar para atendimento do PSF, ficando os profissionais atendendo somente a domicilio ou em residências emprestadas, como por exemplo na Fazenda Nova, onde se atende na casa de ACS.

Justifica que por motivo de preservar a intimidade do paciente, existe a importância de pontos fixos onde não há UBS, para que o atendimento seja de forma igualitária e de qualidade.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 23 de Fevereiro de 2021.

Luiza Pereira da Costa Neta
Luiza Pereira da Costa Neta

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG

Recebi em: 23 / 02 / 2021

Maria Eliete da Silva
Maria Eliete da Silva
Secretária